

DECRETO Nº 1.550/2016, 10 DE ABRIL DE 2016.

“Reconhece estabilidade dos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores abaixo nomeados, empossados no respectivo cargo em data de 18 de Março de 2013, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, torna-se estável a partir de 18 de Março de 2016.

NOME	MATRICULA	PROFISSÃO
JULIANA GOMES FARIA	1205	AUX. ADMINISTRATIVO
GENIVALDO CARDOSO	1204	MOTORISTA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 18 de Março de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 18/03/2016 a 18/04/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável